PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 29 de julho de 2022.

Oficio nº 937/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 870/2022**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 870/2022, de autoria do Nobre Vereador Rogério Quadros, encaminhado pelo Ofício nº 1038/2022-GP, de 7 de julho de 2022, dessa Casa de Leis, sobre as linhas de ônibus nº 325 – Guarapuava – e nº 380 – São Roque, do transporte público urbano, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 831, de 27 de julho de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 02/08/2022

NEY PATRÍCIO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código d4db56e6-ceae-4e1b-8b9d-a162312fad6d.

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 - Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR - CEP: 85863-900
Fone: (45) 2105-9600
foztrans@pmfi.pr.gov.br / foztrans@hotmail.com
www.foztrans.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 27 de julho de 2022.

Ofício n° 831/22
Prezado Senhor

Em resposta ao ofício 302/2022 - SMA / DIAD / DVCMR que acompanha o requerimento da Câmara Municipal de Vereadores número 870/2022. Vimos informar que até o presente momento foram implementados diversos reforços em linhas existentes, bem como a retomada de algumas linhas suprimidas durante o período de pandemia, de forma a oferecer um melhor atendimento aos passageiros do transporte coletivo, no entanto, é de nosso conhecimento que algumas localidades ainda carecem de melhorias, que serão atendidas em breve com a necessário aditivo ao contrato firmado entre o Município e a Viação Santa Clara, uma vez que atualmente atingimos o limite de quilometragem prevista contratualmente.

Diante do exposto, com a efetivação do aditivo citado, será possível realizar as devidas melhorias nas linhas 325 - Jd. Guarapuava e 380 - Jd. São Roque.

Sendo o que tinhamos para o momento, ficamos disposição para quaisquer esclarecimentos, e aproveitamos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Att.

Licerio Ferreira dos Santos
Diretor Superintendente

Dyorgenes Villar da Silva
Diretor de Transportes

Ao Senhor

Nilton Bobato

Secretário Municipal de Administração

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
DYORGENES VILLAR DA SILVA
Licério Ferreira dos Santos - **Diretor Superintendente Foztrans**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 74d22605-be3e-4e12-8a91-a16287f2a827.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **831/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO 305/2022 - SMA / DIAD / DVCMR**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=70e2260b-be3e-4be2-8a11-d1008732a827&cpf=39003507953
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
70e2260b-be3e-4be2-8a11-d1008732a827

Hash do Documento

DF357441AE4A6F79579094370996802AB70DEAFE583EAAA1BAEB13A0DAD423D4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/07/2022 é(são) :

DYORGENES VILLAR DA SILVA (Signatário) - CPF: 03317115912 em 27/07/2022 10:16:23 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

LICERIO FERREIRA DOS SANTOS (Signatário) - CPF: 39003507953 em 28/07/2022 13:14:42 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código d4db56e6-ceae-4e1b-8b9d-a162312fad6d.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **937/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 870/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d4db56e6-ceae-4e1b-8b9d-a162312fad6d&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: d4db56e6-ceae-4e1b-8b9d-a162312fad6d

Hash do Documento

2B48799E010C0600AEBAEAEAD8A4787722B5EF9407F5A9B978F3DA5E13042AEC

Anexos

870-2022.pdf - **816cdd31-a888-457f-9d21-2155af29e225**
RESPOSTA REQ 870-2022 - OFÍCIO- Nº 831-2022 - FOZTRANS.pdf - **349b1004-b91e-44e6-afb6-aca2c0cd4e26**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/08/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 29/07/2022 15:13:33 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 01/08/2022 17:08:23 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.